

**PORTARIA GP Nº 198/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Senhor **JOSÉ JOAQUIM PEDRO** é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**CONSIDERANDO** que o Senhor **JOSÉ JOAQUIM PEDRO** – Mat. 000117 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 014/2022, de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR**, que o Senhor **JOSÉ JOAQUIM PEDRO** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado neste município sob o nº 000117 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 02 de maio de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

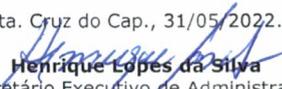
Gabinete do Prefeito. 31 de maio de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/05/2022.



**Henrique Lopes da Silva**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP, nº 077/2022